



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

LEI N° 1.880/2015 de 19/11/2015

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL NO VALOR DE R\$ 820.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURO DRESCH, Prefeito de Três Tílias, Estado de Santa Catarina, faço saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) a fim de reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2104

(02) Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.02.....R\$ 300.000,00

(01) Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.02.....R\$ 300.000,00

Atividade: 2.100

(06) Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.64.....R\$ 100.000,00

10 – Secretaria de Assistência Social

03 – Fundo de Assistência Social

Atividade: 2.407

(04) Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito do artigo anterior ficam anulados os recursos abaixo:

04 – Secretaria de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2104

(07) Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.64.....R\$ 50.000,00

10 – Secretaria de do Desenvolvimento Social e Comunitário

03 – Fundo de Assistência Social

Atividade: 2405 –

(02) Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.52.....R\$ 80.000,00

06 – Secretaria de Educação

01 – Educação Infantil

Atividade: 2.201 - Próprios

(41) Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.01.....R\$ 100.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

| | |
|---|----------------|
| Atividade: 2.202 – Fundamental FUNDEB | |
| (51) Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.19..... | R\$ 30.000,00 |
| Atividade: 2.20.3 – Fundamental Próprios | |
| (54) Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.01..... | R\$ 30.000,00 |
| Atividade: 2.403 - Construção Escola | |
| (59) Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.01..... | R\$ 10.000,00 |
| Atividade: 2.012 – EJA | |
| (66) Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.01..... | R\$ 20.000,00 |
| | |
| 07 – Secretaria de Cultura e Esportes | |
| 01 - Serviços de Cultura | |
| Atividade: 2.015 | |
| (97) Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00.00.00..... | R\$ 15.000,00 |
| | |
| 08 – Secretaria de Turismo Industria e Comércio | |
| 01 – Serviços do Turismo | |
| Atividade: 2.210 – Pavimentação Distrito | |
| (82) Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00.00.00..... | R\$ 10.000,00 |
| | |
| 09 – Secretaria da Agricultura | |
| 01 – Extensão Rural | |
| Atividade: 2.208 – Telefonia Rural | |
| (89) Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00..... | R\$ 5.000,00 |
| | |
| 03 – Secretaria de Administração e Fazenda | |
| 01 – Manutenção da Secretaria | |
| Atividade: 2.003 | |
| (12) Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00..... | R\$ 70.000,00 |
| Projeto: 1025 | |
| (93) Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.83..... | R\$ 400.000,00 |

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 19 de novembro de 2015

MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada a presente lei na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário oficial dos Municípios.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária da Administração e Fazenda